



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BEZERROS-PE

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Bela. MANUELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - Oficial de Registros

Rua Dr. José Mariano, 32 – Térreo – Centro – Bezerros-PE, CEP 55660-000
cartoriobezerros1@hotmail.com - 81 3728-2330

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, que revendo os livros deste Cartório de Registro de Imóveis de Bezerros, Pernambuco, constatei a matrícula Nº 17.575, do teor seguinte – “Imóvel: Casa residencial identificada como Unidade 102, componente do “Condomínio Santa Luzia”, situada na via local 09, edificada no lote 24, quadra 09 do loteamento Santa Felicidade, nesta cidade, contendo os seguintes cômodos: 01 sala de estar, 02 quartos, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 wc, 01 varanda, com uma área construída de 61,94m², cujo terreno mede frente 7,00m, fundos com 7,05m, lateral direita com 21,00m, lateral esquerda 22,00m; Limites e confrontações: frente ao sul com o alinhamento para a Rua João Antônio de Sales, fundos ao norte com o lote nº 18, de propriedade de José Ivanildo da Silva e cônjuge, lado direito ao oeste com o lote nº 23, de propriedade de Maria José dos Santos, lado esquerdo ao leste com o lote nº 25, de propriedade de João Pereira do Nascimento e cônjuge. Inscrição Municipal sob o nº 01.060.090.170.003. PROPRIETÁRIA: **BEATRIZ BEZERRA TAVARES NETA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.600.464-SDS/PE., inscrita no CPF/MF sob o nº 070.875.024-92, residente e domiciliada nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: **R-1-17.293**, Ficha 1, data: **06-06-2016**. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 10 de março de 2017. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.

AV-1-17.575 - AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Protocolo: 28.340 - Encontra-se registrada neste serviço sob o nº 3.095, ficha 01 do livro nº 3 (Registro Auxiliar), em data de 10-03-2017, a Convenção de Condomínio denominado “Condomínio Santa Luzia”, nos termos da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, alterada pela Lei nº 4.864 de 29-11-1965 e Lei Nº 6.709 de 31-10-1979, bem como ao que estipula o Código Civil em vigor, através do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, datado de 26-01-2017. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 12,91. Guia SICASE nº 0006829971. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 10 de março de 2017. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.

R-2-17.575 – COMPRA E VENDA – Protocolo: 28.775 – **ADQUIRENTE: JOSIVALDO GOMES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 26-02-1986, mecanico, portador da Carteira de Identidade Nº 9114375, expedida por Secretaria Defesa Social/PE., em 15-07-2005 e do CPF 070.602.044-82, solteiro, residente e domiciliado na Rua Martins Junior, 35, Centro – Bezerros-PE; **TRANSMITENTE: BEATRIZ BEZERRA TAVARES NETA**, nacionalidade brasileira, nascida em 17-06-1992, vendedora ambulante bancas, portadora da Carteira de Identidade Nº 8600464, expedida por Secretaria Defesa Social-PE., em 27-03-2017 e do CPF 070.875.024-92, solteira, residente e domiciliada no Lot. Sta. Felicidade, 194, B, Cohab – Bezerros-PE; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MANOEL JOSE DE ANDRADE JUNIOR, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 08-04-1980, economiário, portador da Carteira de Identidade 00384437735, expedida por DETRAN em 22-10-2013 e do CPF 035.961.284-98, conforme procuração lavrada às fls. 182 do Livro 3152-P, em 10-09-2015, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – Distrito Federal e substabelecimento lavrado às fls. 126/127v. do livro 022-S, em 20-02-2017, no 3º Ofício de Notas de Olinda – Pernambuco. Agência responsável pelo contrato: 2778 Mestre Vitalino, PE; TÍTULO: Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia; FORMA DO TÍTULO: Contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação – Contrato Nº 8.4444.1586919-7, datado de 28-07-2017; VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), composto integralização dos valores abaixo: I – Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 93.690,28; Recursos próprios: 26.309,72; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00; Desconto/ subsídio concedido pelo FGTS: R\$ 0,00; avaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Apresentou ITBI devidamente quitado e CND da Fazenda Municipal. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 300,00. Guia SICASE Nº 0007598518. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 13 de setembro de 2017. O Oficial Substituto a) Manoel Francisco de Oliveira.

R-3-17.575 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolo: 28.775 – DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSIVALDO GOMES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 26-02-1986, mecânico, portador da Carteira de Identidade Nº 9114375, expedida por Secretaria Defesa Social/PE., em 15-07-2005 e do CPF 070.602.044-82, solteiro, residente e domiciliado na Rua Martins Junior, 35, Centro – Bezerros-PE; TRANSMITENTE: BEATRIZ BEZERRA TAVARES NETA, nacionalidade brasileira, nascida em 17-06-1992, vendedora ambulante bancas, portadora da Carteira de Identidade Nº 8600464, expedida por Secretaria Defesa Social-PE., em 27-03-2017 e do CPF 070.875.024-92, solteira, residente e domiciliada no Lot. Sta. Felicidade, 194, B, Cohab – Bezerros-PE; CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MANOEL JOSE DE ANDRADE JUNIOR, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 08-04-1980, economiário, portador da Carteira de Identidade 00384437735, expedida por DETRAN em 22-10-2013 e do CPF 035.961.284-98, conforme procuração lavrada às fls. 182 do Livro 3152-P, em 10-09-2015, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – Distrito Federal e substabelecimento lavrado às fls. 126/127v. do livro 022-S, em 20-02-2017, no 3º Ofício de Notas de Olinda – Pernambuco. Agência responsável pelo contrato: 2778 Mestre Vitalino, PE; **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – O devedor aliena à CAIXA o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei Nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações;** TÍTULO: Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia; FORMA DO TÍTULO: Contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação – Contrato Nº 8.4444.1586919-7, datado de 28-07-2017; Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 93.690,28; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público Leilão: R\$ 120.000,00; Prazo total (meses) 360; Carência (meses): 0; Amortização (meses): 360. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 187,38. Guia SICASE Nº 0007598518. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 13 de setembro de 2017. O Oficial Substituto a) Manoel Francisco de Oliveira.



AV-4-17.575- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -

De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 10-02-2023, prenotado neste Serviço Registral sob o N° 33.277, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei N° 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei N° 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF N° 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei N° 9.514/97, Valor Declarado R\$ 121.986,79, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 121.986,79, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Guia SICASE N° 0017705910. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 20 de abril de 2023. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.

O referido é verdade; dou fé.

BEZERROS/PE., 20 de Abril de 2023.

Ezequiel Germano da Silva
Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO
0074856.YRQ03202301.00599
Confira o ato em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



